

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 183/2020**

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração da data de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 21 de maio de 2020, para 20 de maio de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que por meio da Decisão Plenária PL-2237/2019 (0286117) foi homologada a aprovação do Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias e de Reuniões do Conselho Diretor, exercício 2020, consoante o Anexo (0281973);

CONSIDERANDO que o Anexo (0281973) prevê a ocorrência da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que em face do disposto no art. 94 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão Eleitoral Federal (CEF) solicitou a *convocação de sessão plenária extraordinária, nos termos do Regimento do Confea e do Regulamento Eleitoral, em atendimento ao Calendário Eleitoral, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-1888/2019, que prevê dia 22 de maio como data limite para julgamento dos processos de registro de candidaturas pelo Plenário do Confea, em última instância administrativa;*

CONSIDERANDO que por meio do documento 0334788 houve a Convocação para a 3ª e 4ª Sessões Plenárias Extraordinárias, a serem realizadas remotamente, por meio de videoconferência, respectivamente nos dias 21 e 22 de maio de 2020, com início às 09h00, com a finalidade de apreciar os recursos apresentados relativos a registros de candidaturas, constantes dos processos: 02378/2020, 02379/2020, 02357/2020, 02394/2020, 02385/2020, 02398/2020, 02372/2020, 02397/2020, 02349/2020, 02354/2020, 02377/2020, 02400/2020, 02375/2020, 02399/2020, 02351/2020, 02396/2020, 02373/2020, 02390/2020, 02339/2020, 02391/2020, 02389/2020, 02393/2020, 02395/2020, 02401/2020, 02356/2020, 02384/2020 e 02503/2020;

CONSIDERANDO, portanto, que a 3ª Sessão Plenária Extraordinária ocorrerá na mesma data em que se encontrava prevista a ocorrência da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, impossibilitando a ocorrência desta última;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Anexo (0281973) a próxima Sessão Plenária Ordinária ocorrerá no dia 27 de maio de 2020, impossibilitando, portanto, que a apreciação pelo Plenário da proposta de alteração da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorra antes do dia 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria 176 (0331153) foram suspensas, no período de 19 de março a 24 de maio de 2020, a realização de reuniões deliberativas presenciais nos termos do Regimento do Confea, mantida a possibilidade de realização por videoconferência ou outros meios telemáticos, a critério do respectivo colegiado;

CONSIDERANDO que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração da data de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 21 de maio de 2020, para o dia 20 de maio de 2020, devendo esta ocorrer de maneira remota, por videoconferência.

Art. 2º Encaminhar esta Portaria para apreciação do Plenário do Confea em sua próxima Sessão Plenária Ordinária.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 19/05/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 19/05/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0334821** e o código CRC **B18F2537**.